



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.866, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 540.689,09 (quinhentos e quarenta mil seiscientos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 500
Programática: 10.302.0007.2061
Projeto de Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor: R\$ 226.689,09
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 549
Programática: 10.302.0007.2068
Projeto de Atividade: 2068 - ENCARGOS COM O CONSORCIO DE SAUDE
Valor: R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recursos: 1.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 550
Programática: 10.302.0005.2045
Projeto de Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor: R\$ 264.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.621



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 515
Programática: 10.302.0007.2063
Projeto de Atividade: 2063 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
Valor: R\$ 12.369,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 516
Programática: 10.305.0008.2286
Projeto de Atividade: 2286 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL
Valor: R\$ 697,20
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 521
Programática: 10.301.0006.2058
Projeto de Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 131.862,00
Elemento de Despesa: 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 522
Programática: 10.301.0006.2058
Projeto de Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 23.456,67
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Local: 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 530
Programática: 10.302.0005.2045
Projeto de Atividade: 2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor: R\$ 43.333,21
Elemento de Despesa: 33.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 532
Programática: 10.305.0008.2077
Projeto de Atividade: 2077 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA
Valor: R\$ 14.971,01
Elemento de Despesa: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 2.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 320
Programática: 10.301.0006.2057
Projeto de Atividade: 2057 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL
Valor: R\$ 300.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 1.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 326
Programática: 10.301.0006.2057
Projeto de Atividade: 2057 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL
Valor: R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 329
Programática: 10.301.0006.2058
Projeto de Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 1.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 331
Programática: 10.301.0006.2058
Projeto de Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos: 1.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 334
Programática: 10.301.0006.2058
Projeto de Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos: 1.621

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 337
Programática: 10.301.0006.2058
Projeto de Atividade: 2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor: R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos: 1.621

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	550
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 241.619,80
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.621

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 5 de agosto de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

LEI Nº 1.866, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 540.689,09 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	500
Programática:	10.302.0007.2061
Projeto de Atividade:	2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor:	R\$ 226.689,09
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	2.621
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	549
Programática:	10.302.0007.2068
Projeto de Atividade:	2068 - ENCARGOS COM O CONSORCIO DE SAUDE
Valor:	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recursos:	1.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	550
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 264.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.621

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	515
Programática:	10.302.0007.2063
Projeto de Atividade:	2063 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
Valor:	R\$ 12.369,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	516
Programática:	10.305.0008.2286

Projeto de Atividade:	2286 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FARMACIA MUNICIPAL
Valor:	R\$ 697,20
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	521
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 131.862,00
Elemento de Despesa:	31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	522
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 23.456,67
Elemento de Despesa:	33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	530
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 43.333,21
Elemento de Despesa:	33.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	532
Programática:	10.305.0008.2077
Projeto de Atividade:	2077 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA
Valor:	R\$ 14.971,01
Elemento de Despesa:	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	320
Programática:	10.301.0006.2057
Projeto de Atividade:	2057 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL
Valor:	R\$ 300.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	326
Programática:	10.301.0006.2057
Projeto de Atividade:	2057 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	329
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	331
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:	1.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
--------------------	-------------------------------

Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	334
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:	1.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	337
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos:	1.621

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.**

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.867, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE
Local:	011102-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	416
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 130.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.621

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	319
Programática:	10.301.0006.2057
Projeto de Atividade:	2057-MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL
Valor:	R\$ 130.000,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos:	1.621

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.**

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal